



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DAR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N. 333, DE 2017

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2018.

(Do Sr. Tadeu Alencar)

Requer a realização de Seminário, no Município de Recife/PE, destinado a debater a Proposta de Emenda Constitucional n. 333, de 2017, que visa a restringir as autoridades submetidas ao foro especial por prerrogativa de função.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Seminário, no Município de Recife/PE, destinado a debater a Proposta de Emenda Constitucional n. 333, de 2017, que tem por objetivo restringir as autoridades submetidas ao foro especial por prerrogativa de função.

Sala da Comissão, ____/____/____.

Deputado Tadeu Alencar

PSB/PE



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O atual modelo constitucional de competência jurisdicional por prerrogativa de função abrange um grande número de autoridades, que se espalham por todos os estados da Federação e seus 5.570 municípios. Estima-se que no Brasil haja 54 mil autoridades submetidas ao foro especial¹, sob motivação de que determinados cargos públicos precisam ser protegidos de eventuais pressões externas que inviabilizem o livre exercício funcional.

Estudos sobre a evolução do foro especial não são fartos, o que exige um maior aprofundamento na apuração dos atuais impactos desse regime especial de competência, notadamente sob os aspectos políticos, sociais e penais, a fim de identificar os motivos que, na nova realidade constitucional, ainda dão sustentação à medida. Tal se faz necessário para promover a adequada revisão das regras de competência, de modo a impedir o uso da prerrogativa como mero privilégio, mas sem estremecer bases que são essenciais para o funcionamento da República.

A insatisfação popular generalizada com os rumos da política nos convida a aproximar esse debate da população e das demais autoridades que serão afetadas com as alterações constitucionais, o que certamente propiciará uma visão mais diversificada das realidades locais. Em vista disso, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento de Seminário, a realizar-se na cidade de Recife/PE.

Deputado Tadeu Alencar

PSB/PE

¹ Cavalcante Filho, João Trindade. Lima, Frederico Retes. FORO, PRERROGATIVA E PRIVILÉGIO. Consultoria do Senado Federal. Brasília, abril de 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td233>